

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 265 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
340.081.877-15	ADALBERTO GUIMARAES	04599.505020/2004-82
343.511.089-91	ADEMIR ALVES	04599.502566/2004-81
254.231.857-34	CESAR DOS SANTOS CHAGAS	04599.505024/2004-61
375.933.319-20	CORNELIO OSCH BRIGIDO	04599.505997/2004-08
376.839.009-82	DILNEY ANTONIO DE GODOI	04599.505996/2004-55
436.051.929-04	EDER LUIZ DE OLIVEIRA	04599.506346/2004-27
409.046.104-97	EDUARDO BARBOSA CARDOSO	04599.505956/2004-11
288.514.209-04	GERALDO DE BONA	04599.502553/2004-11
432.293.019-00	GILMAR PINTO ALEXANDRE	04599.505038/2004-84
866.240.087-68	HAMILTON GUTEMBERG DA COSTA	04599.504771/2004-81
835.915.169-53	JAILSO MACHADO	04599.505042/2004-42
343.553.759-00	JAIME DA SILVA	04599.505049/2004-64
551.485.499-04	JANESIO DA SILVA VIEIRA	04599.500714/2004-23
081.536.394-04	JOAO MARTINS DE ARAUJO NETO	04599.500798/2004-03
298.350.039-04	JOEL BARCELOS TOME	04599.500931/2004-13 Ap 04599.505092/2004-20
415.621.439-72	JOSE BORBA FERNANDES	04599.500718/2004-10
377.787.659-34	JOSE LUIZ NUNES	04599.500944/2004-92
476.061.009-00	JOSE ROBERTO GOULART FILHO	04599.500724/2004-69
736.558.647-87	JOSIAS SOARES DAS NEVES	04599.503780/2004-55
454.197.959-49	LEOBERTO GOULART	04599.505087/2004-17
843.820.237-34	LUIS FELIPE SIMAS DE LIMA	04599.500801/2004-81
512.001.809-25	LUIZ SILVANO DA SILVA	04599.500936/2004-46
167.419.009-34	MANOEL MEDEIROS PAES	04599.505068/2004-91
254.779.940-53	MARCOS AURELIO CARDOSO	04599.505069/2004-35
304.418.549-15	MAURICIO MACHADO	04599.505053/2004-22
438.315.249-04	NAZARENO DOS PASSOS BENTO	04599.505082/2004-94
223.186.079-15	NUCINEI PEREIRA	04599.500822/2004-04

415.703.329-91	PEDRO LÚCIO	04599.505993/2004-11
507.005.709-00	PEDRO PAULO AMORIM	04599.505028/2004-49
193.624.634-15	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	04500.006344/2004-84
305.775.519-49	ROGERIO FREITAS	04599.502510/2004-27
377.168.839-68	SEBASTIAO ADELICIO FERNANDES	04599.506343/2004-93
248.209.899-87	SERGIO LUIZ ANDRADE	04599.502555/2004-00
193.581.059-68	TOMAZ MARCIANO VIEIRA	04599.513246/2004-57
448.843.709-53	VALDERI NUNES DAS NEVES	04599.500955/2004-72
263.652.947-00	VICENTE PIGNATON FILHO	04599.503777/2004-31
390.954.280-87	VILMAR DUARTE DOS SANTOS	04599.501888/2004-11
372.341.107-04	VLADIMIR TORRES DE LACERDA	04599.501937/2004-16
342.293.969-53	WALDEMAR FERREIRA GONCALVES	04599.505094/2004-19
343.566.739-72	ZALMIR PROBST JUNIOR	04599.500729/2004-91

D.O.U.: 26/08/2009

Seção 2

Páginas: 29 e 30